



5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 30 de outubro de 2008, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso INPE (laudo médico), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia 30 de outubro de 2008, das 8 horas às 19 horas

(exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições do edital e eventuais retificações, bem como às Leis nºs 8.112/90 e 8.691/93 e que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área de atuação por ocasião da posse.

6 DAS PROVAS E DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 Das provas

6.1.1 O quadro abaixo define o caráter das provas indicadas no Item 1.2 das Disposições Preliminares para os cargos previstos no curso. Cargos

Tecnologista Pleno 2, 3 e Sênior

Tecnologista Júnior e Pleno 1

Técnico 1, 2 e 3

Instrumento de avaliação (Prova)

Caráter

Objetiva - Conhecimentos Básicos
Objetiva - Conhecimentos Específicos
Discursiva
Prova oral
Defesa Pública de Memorial
Análise de Títulos e Currículos
Objetiva - Conhecimentos Básicos
Objetiva - Conhecimentos Específicos
Discursiva
Prova oral
Análise de Títulos e Currículos
Objetiva - Conhecimentos Básicos
Objetiva - Conhecimentos Específicos
Prova oral
Análise de Títulos e Currículos

CLASSIFICATÓRIO
E ELIMINATÓRIO

CLASSIFICATÓRIO

CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

CLASSIFICATÓRIO

CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 Os itens das provas objetivas e discursiva avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio, relacionados ao conteúdo programático para cada vaga, conforme o Anexo II.

6.1.3 A prova discursiva, definida no Item 8.2.1 deste Edital, elaborada pela Banca Examinadora terá, também, o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

6.1.4 Na prova oral serão considerados o domínio do conhecimento, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

6.1.5 A análise de títulos e currículos visa atribuir pontuação aos candidatos que apresentarem comprovantes de conclusão de cursos além dos estabelecidos como pré-requisito para o cargo e/ou apresentarem documentos que comprovem o tempo de experiência profissional do candidato em atividades de interesse do INPE.

6.1.5.1 A análise de títulos e currículos considerará a formação acadêmica, as realizações e a experiência profissional dos candidatos, de acordo com as regras de avaliação apresentadas no subitem 8.3, resultando na soma de pontos atribuídos pela Banca Examinadora de acordo com a pontuação mostrada no Anexo IV. Os documentos comprobatórios dos títulos aceitos estão no Anexo IV.

6.1.6 A Defesa Pública de Memorial consistirá de uma apresentação frente à Banca Examinadora, dos trabalhos, projetos e atividades de desenvolvimento tecnológico, e/ou pesquisas realizadas, procurando ressaltar as realizações mais relevantes para o cargo/área de atuação e suas mais recentes contribuições científico-tecnológicas realizadas nos últimos 3 (três) anos, bem como, seu futuro plano de desenvolvimento tecnológico a ser empreendido na instituição, (baseado no Plano Diretor do INPE, disponível em www.inpe.br) numa expectativa temporal não inferior aos próximos 10 (dez) anos de atividades. Em seguida o candidato será argüido pelos membros da mesma.

6.2 Das bancas examinadoras

6.2.1 Para cada cargo do concurso haverá uma Banca Examinadora.

6.2.1.1 Para os cargos de Tecnologista, a Banca Examinadora será constituída por um mínimo de 5 (cinco) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, sendo não menos da metade de membros externos ao INPE.

6.2.1.2 Para os cargos de Técnico, a Banca Examinadora será constituída por um mínimo de 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas.

6.2.2 A Banca Examinadora terá 2 (dois) membros suplentes, sendo pelo menos um deles externo ao INPE no caso dos cargos de Tecnologista.

6.2.3 Caberá ao profissional da classe mais elevada e de maior tempo no serviço público federal a presidência da Banca examinadora.

6.2.4 A composição de cada Banca Examinadora, com restrição observância ao que estabelecem os arts. 9º e 10 da Resolução nº 2, de 23.11.1994 do Conselho do Plano de Carreiras (CPC), será divulgada no dia 10 de novembro de 2008, após homologação pela Banca de Concurso do MCT.

6.2.5 É facultado aos candidatos inscritos, apresentar impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, no prazo de três dias úteis, dirigida ao Diretor do INPE, que julgando procedente, indicará novo membro à Banca de Concurso para homologação, no período de 11 a 13 de novembro de 2008.

6.2.6 As composições das bancas examinadoras com o resultado dos recursos serão divulgadas no dia 14 de novembro de 2008.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Os locais e os horários de realização das provas escritas serão publicados no Diário Oficial da União, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/inpe2008>, nas datas prováveis de 19 ou 20 de novembro de 2008. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.1.1 O CESPE/UnB poderá enviar como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.1 deste edital.

7.1.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.1 deste edital.

7.1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

7.1.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.1.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.4.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.1.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7.1.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.1.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.1.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.1.9.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.1.10 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

7.1.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.1.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.1.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.14 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

7.1.15 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

7.1.16 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

7.1.16.1 CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

7.1.16.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.